

2025

CADERNO DE ORIENTAÇÕES

DISPENSA e Inexigibilidade



Prefeitura de
Porto Alegre

FICHA TÉCNICA

Este material foi elaborado pela Diretoria de Licitações e Contratos (DLC) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Leticia Novello Cezarotto

Lucas Ruiz Lombardi

Lucas Santos de Oliveira

Meggie Mak Vieira Hotta

Tamires Barcello Peron

Daniele Espinosa da Silveira

ELABORAÇÃO

Diretoria de Licitações e Contratos (DLC)

VERSÃO

Fevereiro/2025

Sumário

Considerações iniciais.....	3
Dispensa de licitação.....	4
Dispensa em razão do valor.....	4
Limites da dispensa em razão do valor	5
Dispensa emergencial	5
Inexigibilidade.....	6
Responsabilização	7
Instrução Processual – Fase preparatória	8
Dispensa em razão do valor.....	14
Dispensa emergencial	14
Inexigibilidade.....	15
Bens e Materiais	16
Instrução Processual - Seleção do fornecedor.....	17
Sem disputa eletrônica	18
Se gerar contrato	20
Se não gerar contrato	20
Com disputa eletrônica	20
Se gerar contrato	23
Se não gerar contrato	23
Cadastramento LicitaCon.....	24
Validação da importação e complementação do cadastro no Portal de Compras Públicas	29
Operacionalização do PCP (Portal de Compras Públicas) para dispensa eletrônica	36
Cadastro de usuários no PCP (Portal de Compras Públicas).....	36
Designação por portaria	36
Observações importantes.....	37
Anexo I – Abertura de Dispensa.....	38
Anexo II – Declaração Conjunta	39
Anexo III – Modelo de Extrato de Dispensa de Licitação	40
Anexo IV – Modelo de Extrato de Contrato	41
Anexo V – Modelo para publicação de resultado de dispensa eletrônica de licitação.....	42
Base normativa.....	43

Considerações iniciais

O presente Caderno de Orientações aplica-se a instrução processual e orientações para dispensas em razão do valor, dispensas emergenciais e inexigibilidades no que tange a fase interna e seleção do fornecedor.

Nesse sentido, o objetivo é definir quais são os documentos que devem compor o processo bem como os modelos a serem utilizados na elaboração das peças, conferindo maior segurança aos agentes públicos nas rotinas processuais.

Destaca-se que, conforme o Decreto Municipal nº 21.859/2023, art. 4º:

"§ 1º Os documentos técnicos da fase preparatória deverão ser elaborados utilizando-se preferencialmente os modelos padronizados pela Administração, sempre que houver.

§ 2º A não utilização de modelo padronizado pela Administração deverá ser motivada nos autos, considerando as particularidades e especificidades da contratação."

Constam ainda no presente Caderno, orientações sobre a operacionalização da fase externa quando a mesma ocorrer por meio de dispensa eletrônica.

As orientações estão balizadas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 21.978/2023, que regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas, no Decreto Municipal nº 22.913/2024, que regulamenta o procedimento de dispensa eletrônica e no Decreto Municipal nº 21.859/2023 que dispõe sobre fase preparatória das contratações da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, relativos aos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade.

Por fim, cabe ainda citar a Lei Federal nº 14.981/2024, acerca da dispensa de licitações para a compra de bens e contratação de obras e serviços necessários ao enfrentamento da emergência sendo aplicada quando há decretação oficial de estado de calamidade pública.

Dispensa de licitação

A dispensa de licitação é uma forma de contratação direta que possibilita o afastamento do procedimento licitatório convencional, para o atendimento ao interesse público de forma mais célere e eficiente - por razões de conveniência e oportunidade, em determinadas hipóteses.

Está prevista no artigo 75 e exige uma previsão legal explícita, pois abrange casos que foram detalhadamente elencados pelo legislador. Esses casos representam situações em que, embora a competição seja viável, o legislador considerou que não seria recomendável realizá-la.

Dispensa em razão do valor

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com

a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). [...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.” (grifos nossos)

Limites da dispensa em razão do valor

Conforme Decreto Federal nº 12.343/2024, que atualiza os valores limite para dispensa em razão de valor estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, os valores para dispensa são:

- a) No caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores: R\$ 125.451,15 (Art. 75, caput, inciso I);
- b) No caso de outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (Art. 75, caput, inciso II).

Cabe ressaltar que os valores acima são atualizados anualmente pelo Poder Executivo Federal.

Dispensa emergencial

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; ” (Vide ADI 6890) [...] (grifos nossos)

Assim sendo, a dispensa emergencial é uma modalidade de dispensa de licitação que ocorre quando há necessidade imediata de contratação.

Para a dispensa emergencial, deve ser demonstrado:

- A impossibilidade de esperar o tempo necessário para a realização de um procedimento licitatório;
- O risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas e bens.

Inexigibilidade

A inexigibilidade de licitação ocorre quando a competição é inviável, ou seja, quando não é possível escolher a proposta mais vantajosa.

O artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, lista algumas situações em que a licitação é considerada inexigível, sendo esse rol meramente exemplificativo de hipóteses.

[...]

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."[...] (grifos nossos)

Responsabilização

Conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 73:

"Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis." (grifos nossos)

Ainda, acerca das contratações emergenciais, temos a seguinte previsão no Art. 75 § 6º:

"Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial." (grifos nossos)

Instrução Processual – Fase preparatória

A contratação direta, quer seja por dispensa ou inexigibilidade, deve ser iniciada com a abertura de processo SEI específico para essa finalidade. Para a adequada instrução processual, a área responsável por contratações no órgão demandante deverá iniciar tal processo conforme orientações abaixo. Tais orientações aplicam-se para dispensas em razão do valor, dispensas emergenciais e inexigibilidades, devendo os documentos serem complementados de acordo com a forma de contratação.

ETAPA	RESPONSÁVEL	AÇÃO	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Área Requisitante/ Demandante	Abrir expediente SEI	Tipo: CONTRATAÇÃO: Dispensa/Inexigibilidade	
2	Área Requisitante/ Demandante	Preencher Formulário SEI	Documento de Formalização de Demanda	Assinado pelo titular do órgão ou entidade, e pelo ordenador de despesa, conforme Art. 3º, inciso IX e Art. 4º do <u>Decreto Municipal nº 21.978/2023</u> .
3	Área Requisitante/ Demandante	Elaborar	ETP	Facultado nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 da Lei Federal nº <u>14.133/2021</u> , (vide item I, do § 3º, do art. 3º, do <u>Decreto Municipal nº 21.978/2023</u>). Quando não elaborado, inserir justificativa no processo. Minutas padrão: processo SEI nº <u>24.0.000004470-5</u> .
4	Área Requisitante/ Demandante	Elaborar	Análise de Risco	Quando aplicável. Minutas padrão: processo SEI nº <u>24.0.000004470-5</u> .

5	Área Requiritante/ Demandante	Elaborar	Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou Projeto Executivo	Vide art. 20, 21 e 24 do <u>Decreto Municipal nº 21.859/2023</u>. Termo de Referência – para contratações em geral, exceto obras e serviços de engenharia. Projeto Básico e/ou Projeto Executivo – para obras e serviços de engenharia. Minutas padrão: processo SEI nº <u>24.0.000004470-5</u>.
6	Área Requiritante/ Demandante	Elaborar	Estimativa da Despesa	Pesquisa realizada que demonstre a compatibilidade dos preços a serem contratados com os valores praticados no mercado, na forma estabelecida no art. 23 da Lei Federal nº <u>14.133/2021</u>. Utilizar planilhas modelo para formação de preços, as orientações podem ser acessadas no <u>site DLC</u>. Utilizar a orientação conforme o objeto: Obras e Serviços de Engenharia, Serviços (exceto com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra), Serviços com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO), Bens e Materiais. Incluir documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada para estimar a despesa. Exemplo: cotações de preço, Convenção Coletiva de Trabalho (se envolver terceirização de mão de obra), etc. Incluir laudo de formação de preços, em formulário SEI, se não tratar de serviço/obra de engenharia.

7	Área Requisitante/ Demandante	Anexar	Parecer técnico	Nos termos do art. 43 da Lei Federal <u>nº 14.133/2021</u> . Exemplo: para serviços de engenharia deverá constar ART ou RRT.
8	Área Requisitante/ Demandante	Anexar	Despacho de autoria das peças	Caso os documentos ETP, Análise de Risco e/ou TR/PB não estejam em formato SEI. Destaca-se que o ETP deve ser assinado por no mínimo um membro da equipe de planejamento da contratação.
9	Área Requisitante/ Demandante	Anexar	Portaria de designação da equipe de planejamento da contratação	Art. 5º, <u>Decreto Municipal nº 21.859/2023</u> .
10	Área Requisitante/ Demandante	Anexar	Portaria da equipe que avaliará a prova de conceito	Se tal procedimento estiver previsto no termo de referência/projeto básico.
11	Área Requisitante/ Demandante	Anexar	Pré-empenho	Se necessário, anexar também Declaração do Ordenador de Despesa (exceto materiais). A inclusão da Declaração do Ordenador de Despesa para Exercício Futuro é obrigatória caso a contratação vigor além do exercício relativo ao do seu início.
12	Área Requisitante/ Demandante	Anexar	Manifestação sobre o fracionamento ou não da dispensa de licitação	Analisar quanto ao fracionamento da despesa (art. 17 do <u>Decreto Municipal nº 21.978/2023</u>), deverão ser observados, de modo cumulativo:

				O somatório dispendido pelo órgão demandante no exercício financeiro, incluindo licitações e contratações diretas. O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza (aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade). O servidor indicado pelo órgão demandante, com a anuência da autoridade máxima, deverá certificar e declarar que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente. Orientação Zênite sobre "objetos de mesma natureza": https://zenite.blog.br/o-que-sao-unidade-gestora-e-objetos-de-mesma-natureza-considerando-o-%C2%A7-1o-do-art-75-da-nova-lei-de-licitacoes.
13	Área Requisitante/Demandante	Anexar	Minuta de Contrato	Salvo nas hipóteses de substituição por outro instrumento (entrega imediata e integral sem obrigações futuras incluindo assistência técnica), nos termos do Art. 10 do <u>Decreto Municipal nº 21.978/2023</u>. Utilizar minutas padronizadas: processo SEI 23.0.000117482-7. Caso a minuta de contrato não seja padronizada pela PGM, encaminhar à PMS/PME(PGM) para análise jurídica, conforme <u>Instrução Normativa PGM</u>.

14	Área Requisitante/ Demandante	Anexar	Parecer jurídico da Procuradoria Setorial	Inserir do órgão favorável à contratação direta, se for o caso (ver <u>Instrução Normativa PGM 04/2023</u>).
----	-------------------------------------	--------	--	---

FLUXOGRAMA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL



* **Facultado** nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

** Quando aplicável.

Dispensa em razão do valor

O fluxo anteriormente descrito será utilizado nos processos que tenham como objeto obras e serviços de engenharia ou para serviços de manutenção de veículos automotores bem como outros serviços e compras, por meio de Dispensa de Licitação, conforme preconiza o art. 75 incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa emergencial

Conforme o art. 15 do Decreto Municipal nº 21.978/2023, além dos documentos elencados anteriormente, a instrução processual ainda contará com:

[...]

I - indicação expressa do fato gerador da dispensa;

II - enquadramento legal em uma das hipóteses previstas no art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

[...]

§ 3º A dispensa de licitação com base no inc. VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos casos de emergência ou de calamidade pública, está autorizada quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste parágrafo.

§ 4º Para os fins do inc. VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

[...] (grifos nossos)

Assim sendo, nos casos de dispensa emergencial em razão de emergência ou calamidade pública, ainda deverá constar no processo despacho fundamentando a necessidade da contratação bem como documentação que demonstre e caracterize a situação como emergencial ou calamitosa contendo também a data da ocorrência do evento/situação.

Inexigibilidade

Art. 74 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 – único fornecedor:

Conforme o art. 12 do Decreto Municipal nº 21.978/2023, além dos documentos elencados anteriormente, a instrução processual ainda contará com:

[...]

I – indicação expressa do fato gerador da inexigibilidade;

II – enquadramento legal, na forma do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

[...] (grifos nossos)

Assim, é imprescindível que seja juntado ao processo documentação comprovando a impossibilidade de competição. Isso pode ser feito por meio de atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento válido que demonstre que o produto ou serviço é fornecido exclusivamente por um determinado produtor, empresa ou representante comercial. Ressalta-se que não é permitida a preferência por marca específica.

Art. 74 inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 – notória especialização:

Conforme o art. 12 do Decreto Municipal nº 21.978/2023, além dos documentos elencados anteriormente, a instrução processual ainda contará com o atendimento do §3º:

§ 3º As hipóteses de inexigibilidade previstas no inc. III do caput do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade e da singularidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado, observados os seguintes aspectos:

I - considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

[...]

Bens e Materiais

A instrução processual para Bens e Materiais ainda deverá tramitar no sistema GMAT e REM, para tanto:

- Encaminhar "SCM de alteração" se o material já constar cadastrado no GMAT;
- Encaminhar "SCM de inclusão" para itens novos. No campo "Preço Unit. Compra Emp. Direto e Dispensa/Inexig" deverá ser informado o valor estimado para aquisição;
- Anexar planilha Mapa de Preços com os valores que foram coletados na fase de planejamento e informar no campo "Observação SCM" o número do processo SEI que trata dessa aquisição;
- Encaminhar RM tipo 6 - RM para dispensa/inexigibilidade. Esta RM deve ser utilizada para compras realizadas por dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação, as quais são realizadas pelos órgãos demandantes seguindo os procedimentos dispostos na Instrução Normativa PGM 04/2023. O item não precisa estar ativo no GMAT para inclusão desta RM. O sistema tem campo específico para definição de data limite para inclusão da requisição.

Instrução Processual - Seleção do fornecedor

Na hipótese dos incisos I, II e VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Decreto Municipal nº 22.913/2024.

[...]

Art. 3º As contratações de que tratam os incs. I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 serão, preferencialmente, eletrônicas e operacionalizadas pelo sistema eletrônico de compras e serviços disponibilizado pelo Município de Porto Alegre, sendo facultada sua utilização nas hipóteses de dispensa previstas nos demais incisos.

§ 1º Excepcionalmente, a autoridade máxima do órgão demandante poderá dispensar a adoção do procedimento definido no caput deste artigo para as contratações de que tratam os incs. I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, mediante justificativa de que a disputa por meio do sistema eletrônico importa em imediato risco de prejuízo ao interesse público.

§ 2º A critério do órgão ou entidade contratante, poderá ser realizada dispensa eletrônica nas hipóteses previstas no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021, devendo ser declarado pelo titular que tal opção é a que melhor atende ao interesse público tutelado no dispositivo, considerando-se o prazo do art. 7º deste Decreto.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o processo devidamente instruído poderá, a critério da autoridade competente do órgão ou entidade demandante, ser encaminhado à Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (DLC-SMAP) para sua operacionalização, com a elaboração e publicação do Aviso da dispensa eletrônica.

[...] (grifos nossos)

Sem disputa eletrônica

ETAPA	RESPONSÁVEL	AÇÃO	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Área Requisitante/ Demandante	Anexar	Documentos de habilitação	Observação ao disposto no § 4º do Art. 3º do <u>Decreto Municipal nº 21.978/2023</u>. Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física – CPF. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão Negativa da Fazenda Federal. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Balanco Patrimonial: Demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, acompanhada de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pela empresa dos índices econômicos exigidos pela regulamentação municipal vigente. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante. A documentação de habilitação, no que couber, poderá ser substituída pelo <u>SICAF</u>.
2	Área Requisitante/ Demandante	Solicitar	Preenchimento da Declaração conjunta	Parágrafo 4º, inciso VII, do art. 3º, do <u>Decreto Municipal nº 21.978/2023</u>.

3	Área Requisitante/ Demandante	Verificar	<u>CEIS</u> , <u>CNJ</u> e <u>TCU</u>	Verificar a existência de sanção que impeça a contratação em nome da empresa e de seu sócio majoritário.
4	Área Requisitante/ Demandante	Anexar	Ato de ratificação	Pela autoridade competente, conforme art 3º, inciso XV, do <u>Decreto Municipal nº 21.978/2023</u> .
5	Área Requisitante/ Demandante	Preencher	Formulário SEI "Declaração Conf. Dispensa pelo Valor - 14.133/21" OU Formulário SEI "Declaração Conf. Inex/Dispensa- 14.133/21"	
6	Área Requisitante/ Demandante	Justificar	Valor orçado	Informar que a empresa selecionada é a que apresentou o menor orçamento e atendeu os requisitos de habilitação.
7	Área Requisitante/ Demandante	Justificar	Não adoção de disputa por meio de sistema eletrônico.	Conforme Art. 20, § 2º do <u>Decreto Municipal nº 21.978/2023</u> .
8	Área Requisitante/ Demandante	Solicitar à DLC	Numeração sequencial de dispensa de licitação.	Salienta-se que este procedimento é apenas para a administração centralizada. No caso da administração indireta (DMAE, DMLU, DEMHAB e PREVIMPA), esse procedimento será feito internamente pela própria entidade.
9	Área Requisitante/ Demandante	Publicar	Extrato de Dispensa de Licitação	
10	Área Requisitante/ Demandante	Registrar	Sistema Licitacon	Em até 3 dias úteis após a publicação, em caso de dúvidas contatar a UCON-DLC.

Se gerar contrato

- Utilizar minutas padronizadas no processo SEI [23.0.000117482-7](#);
- Caso a minuta de contrato não seja padronizada pela PGM, encaminhar à PMS/PME(PGM) para análise jurídica, conforme [Instrução Normativa PGM 04/2023](#);
- Encaminhar à UCON-DLC para registro no sistema de contratos até 3 dias úteis após a assinatura;
- Para serviços: emitir empenho;
- Para materiais: encaminhar à EADESP-DLC para emissão de empenho.

Se não gerar contrato

- Para serviços: emitir empenho;
- Para materiais: encaminhar à EADESP-DLC para emissão de empenho.

Com disputa eletrônica

ETAPA	RESPONSÁVEL	AÇÃO	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1	Área Requisitante/ Demandante	Elaborar	Aviso de Dispensa Eletrônica	Modelo disponível no SEI 23.0.000163388-0
2	Área Requisitante/ Demandante	Preencher parcialmente	Formulário SEI "Declaração Conf. Dispensa pelo Valor - 14.133/21" OU Formulário SEI "Declaração Conf. Inex/Dispensa - 14.133/21"	As informações do vencedor e de habilitação só poderão ser incluídas após a disputa.

3	Área Requisitante/ Demandante	Solicitar à DLC	Numeração sequencial de dispensa de licitação	A DLC irá posteriormente devolver o processo para prosseguimento. Ao encaminhar o processo é necessário informar que as demais informações do Formulário SEI "Declaração Conf. Dispensa pelo Valor - 14.133/21" serão preenchidas após a disputa. Nesse momento da numeração sequencial, a DLC irá fazer automaticamente o lançamento inicial da dispensa no Licitacon para a administração centralizada. No caso da administração indireta (DMAE, DMLU, DEMHAB e PREVIMPA), esse procedimento será feito internamente pela própria entidade.
4	Área Requisitante/ Demandante	Divulgar	Aviso de abertura	No DOPA, concedendo, no mínimo 3 dias úteis entre a publicação e a abertura (regra de contagem de prazo e <u>modelo de aviso de abertura</u>).
5	Área Requisitante/ Demandante	Justificar	Valor orçado	Informar que a empresa selecionada é a que apresentou o menor lance na disputa eletrônica e atendeu os requisitos de habilitação.
6	Área Requisitante/ Demandante	Publicar	Dispensa eletrônica	No Portal de Compras Públicas. Verificar a atualização do cadastro dessa dispensa no Licitacon.
7	Área Requisitante/ Demandante	Operacionalizar	Dispensa eletrônica	No Portal de Compras Públicas.
8	Área Requisitante/ Demandante	Analisar	Proposta e documentos de habilitação	

9	Área Requisitante/ Demandante	Solicitar	Preenchimento da Declaração Conjunta	Parágrafo 4º, inciso VII, do art. 3º, do <u>Decreto Municipal nº 21.978/2023.</u>
10	Área Requisitante/ Demandante	Verificar	<u>CEIS</u> , <u>CNJ</u> e <u>TCU</u>	Verificar a existência de sanção que impeça a contratação em nome da empresa e de seu sócio majoritário.
11	Área Requisitante/ Demandante	Adjudicar e homologar		Compete ao Ordenador de despesa. Corresponde a ratificação do procedimento pela autoridade competente.
12	Área Requisitante/ Demandante	Verificar	Atualização do cadastro da dispensa no sistema Licitacon	De forma a evitar pendências de envio alertadas pelo sistema.
13	Área Requisitante/ Demandante	Publicar	Resultado de dispensa eletrônica	No DOPA.
14	Área Requisitante/ Demandante	Finalizar	Formulário SEI "Declaração Conf. Dispensa pelo Valor - 14.133/21" OU Formulário SEI "Declaração Conf. Inex/Dispensa - 14.133/21"	

Se gerar contrato

- Utilizar minutas padronizadas no processo SEI 23.0.000117482-7;
- Enviar à PMS respectiva;
- Realizar encaminhamentos para a assinatura do contrato;
- Encaminhar à UCON-DLC para registro no sistema de contratos até 3 dias úteis após a assinatura;
- Publicar Extrato de Contrato;
- O envio dos dados da contratação, quando feito de forma eletrônica, ocorre de forma automática.

Se não gerar contrato

- Para serviços: emitir empenho;
- Para materiais: encaminhar à EADESP-DLC para emissão de empenho.

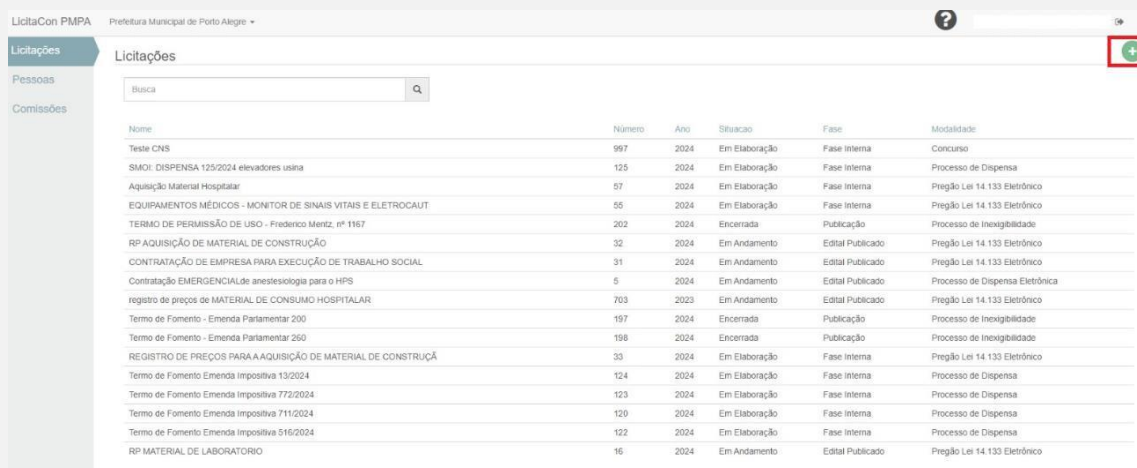
Cadastramento LicitaCon

Atenção: Prodedimento aplicável apenas para Administração Indireta.

Esse procedimento, no momento, será feito apenas pela administração indireta (DMAE, DMLU, DEMHAB e PREVIMPA). No caso da administração centralizada, ficará a cargo da DLC-SMPG, competindo ao operador de dispensa apenas verificar a atualização do cadastro no sistema Licitacon e fazer a “validação da importação e complementação do cadastro no Portal de Compras Públicas”, conforme orientações constantes em: Validação da importação e complementação do cadastro no Portal de Compras Públicas.

Para realizar o cadastramento Licitacon, deve-se acessar o link <http://licitacon.procempa.com.br/> com login e senha. Caso o usuário não tenha acesso, o mesmo deve ser solicitado por e-mail, encaminhado à sistemas.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Ao acessar o sistema, será exibida a página inicial, com os processos já cadastrados:



Nome	Número	Ano	Situação	Fase	Modalidade
Teste CNS	997	2024	Em Elaboração	Fase Interna	Concurso
SMOI: DISPENSA 125/2024 elevadores usina	125	2024	Em Elaboração	Fase Interna	Processo de Dispensa
Aquisição Material Hospitalar	57	2024	Em Elaboração	Fase Interna	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
EQUIPAMENTOS MÉDICOS - MONITOR DE SINAIS VITAIS E ELETROCAUT	55	2024	Em Elaboração	Fase Interna	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
TERMO DE PERMISSÃO DE USO - Frederico Mentz, nº 1167	202	2024	Encerrada	Publicação	Processo de Inexigibilidade
RP AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	32	2024	Em Andamento	Edital Publicado	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL	31	2024	Em Andamento	Edital Publicado	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Contratação EMERGENCIAL de anestesiologia para o HPS	5	2024	Em Andamento	Edital Publicado	Processo de Dispensa Eletrônica
registro de preços de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR	703	2023	Em Andamento	Edital Publicado	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Termo de Fomento - Emenda Parlamentar 200	197	2024	Encerrada	Publicação	Processo de Inexigibilidade
Termo de Fomento - Emenda Parlamentar 250	198	2024	Encerrada	Publicação	Processo de Inexigibilidade
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	33	2024	Em Elaboração	Fase Interna	Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Termo de Fomento Emenda Impositiva 13/2024	124	2024	Em Elaboração	Fase Interna	Processo de Dispensa
Termo de Fomento Emenda Impositiva 72/2024	123	2024	Em Elaboração	Fase Interna	Processo de Dispensa
Termo de Fomento Emenda Impositiva 711/2024	120	2024	Em Elaboração	Fase Interna	Processo de Dispensa
Termo de Fomento Emenda Impositiva 516/2024	122	2024	Em Elaboração	Fase Interna	Processo de Dispensa
RP MATERIAL DE LABORATORIO	16	2024	Em Andamento	Edital Publicado	Pregão Lei 14.133 Eletrônico

Clicar no sinal  : abrirá uma nova página com 5 fases. O preenchimento será feito apenas até a fase 2 (Fase Interna).

LicitCon PMPA Prefeitura Municipal de Porto Alegre ▾

Licitações

Pessoas

Comissões

Processo de Dispensa Eletrônica - teste de exportação dispensa eletrônica - 888/2024 ⚠

Em Elaboração - Fase Interna

1 2 3 4 5

Dados básicos Fase interna Edital publicado Habilitação/ propostas Adjudicação/ homologação

Nome * Número da Licitação Ano da Licitação Modalidade

teste de exportação dispen: 888 2024 Processo de Dispensa Eletrônica ▾

Órgão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE ▾

Enviar para o Portal de Compras?

Sim Não

Nessa Primeira Fase (Dados Básicos), é necessário preencher os campos Nome (texto resumido com a definição do objeto), Número da Licitação e Ano da Licitação. Deve-se então elecionar a Modalidade: “Processo de Dispensa Eletrônica”. O campo órgão já estará preenchido e a opção “Enviar para o Portal de Compras?” estará marcada com “Sim”.

Após o preenchimento da fase Dados Básicos, clicar em “Avançar fase”. Automaticamente passará para a Fase 2 (Fase Interna).

Processo de Dispensa Eletrônica - teste de exportação dispensa eletrônica - 888/2024 ⚠

Em Elaboração - Fase Interna

1 2 3 4 5

Dados básicos Fase interna Edital publicado Habilitação/ propostas Adjudicação/ homologação

Número do processo Ano do processo Data de Abertura Valor Estimado

dd/mm/aaaa 0,00

Critério de Julgamento Tipo de Objeto Natureza

Menor Preço Outros Serviços Normal

Descrição do objeto

Nível de Julgamento Característica do Objeto Tipo de Benefício ME/EPP Nº de casas decimais

Por Item Itens Tratamento diferenciado/simplificado 2

Regime de Execução Fundamentação

Licitação Emergencial COVID-19? Permite a participação de consórcio na licitação? Permite Subcontratação? Gera despesa? Orçamento sigiloso?

Sim Não Sim Não Sim Não Sim Não Sim Não

Observações

Nessa fase, devem ser preenchidas várias informações referentes à fase interna da dispensa.

Alguns campos já aparecem selecionados por serem os mais usuais, mas caso seja necessário poderão ser alterados, inclusive os marcados com “Sim” e “Não”.

O campo Valor Estimado será preenchido automaticamente uma vez inseridas as informações no Detalhamento do Objeto, que consta na sequência. Ainda, na mesma janela outros itens devem ser preenchidos, estão entre eles: Documentos, Dotação Orçamentária e Detalhamento do Objeto.

Documentos

Tipo: Editais e anexos | Documento: Teste de Edital.pdf

Dotação Orçamentária

Projeto/Atividade: 9999 | Unidade Orçamentária: 3333 | Código da Despesa: 333333

Detalhamento do Objeto

Lote 1 - (1) - Estimado: R\$ 1.000,00

Número	Nº Original	Descrição	Quantidade	Quantidade(Unidade)	Unidade Estimado	Total Estimado
Número sequencial	Número original	Descrição do item	Quantidade do item	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Descrição do material ou	10	unidade	100,00	1.000,00

Na seção Documentos, deve ser inserido o Aviso de Dispensa Eletrônica (substituto do edital das licitações), bem como demais documentos necessários. Esta nomenclatura ainda não consta no LicitaCon, portanto pode ser selecionada a opção Edital e anexos (para consultar o modelo de Aviso de Dispensa Eletrônica acesse o processo SEI nº [23.0.000163388-0](#)).

Na seção Dotação Orçamentária, no item Projeto/Atividade, deve ser informado o código constante nos Dados Orçamentários da Contratação, no SIGEF, com o nome de Subação (no SIGEF, o item Projeto/Atividade é tratado como Subação). Também devem ser preenchidos os códigos da Unidade Orçamentária e Código da Despesa, que também podem ser encontrados nessa mesma página do SIGEF.

Na seção Detalhamento do Objeto, devem ser informados os itens do objeto de acordo com a proposta que será apresentada.

Ao final dessa página, serão preenchidos os dados: da Autoridade Competente e do Operador de Dispensa, da Equipe de Apoio, bem como das Datas.

Portal de compras públicas *

Autoridade Competente:

Pregoeiro:

Apresenta Valor de Referência?

Exige Garantia?

Equipe de Apoio *

Integrantes

Datas *

Data de início das propostas	Hora de início das propostas
09/12/2024	18:00
Data limite para impugnação	Hora limite para impugnação
dd/mm/aaaa	00:00
Data de final das propostas	Hora de final das propostas
12/12/2024	23:59
Data de abertura das propostas	Hora de abertura das propostas
12/12/2024	23:59

Itens Vinculados **Exportar PCP** Importar Lic

Na sessão com título Portal de Compras Públicas, salientamos que a Autoridade Competente, Operador de Dispensa (ainda constante como "Pregoeiro") e Equipe de Apoio (não é obrigatório o registro dessa equipe) devem estar cadastrados como usuários do Portal e ter designação por portaria. Caso não haja cadastro e/ou portaria, devem ser seguidas as orientações constantes neste manual.

Quanto ao preenchimento das Datas, informamos que a Data limite para impugnação não precisa ser preenchida, pois não há previsão legal dessa exigência para as Dispensas Eletrônicas.

Além disso, deve ser observado o Art. 20, § 1º, do Decreto Municipal nº 21.978/2023, "a dispensa eletrônica deverá ser precedida de divulgação de aviso no sistema eletrônico de compras e serviços do Município de Porto Alegre, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...".

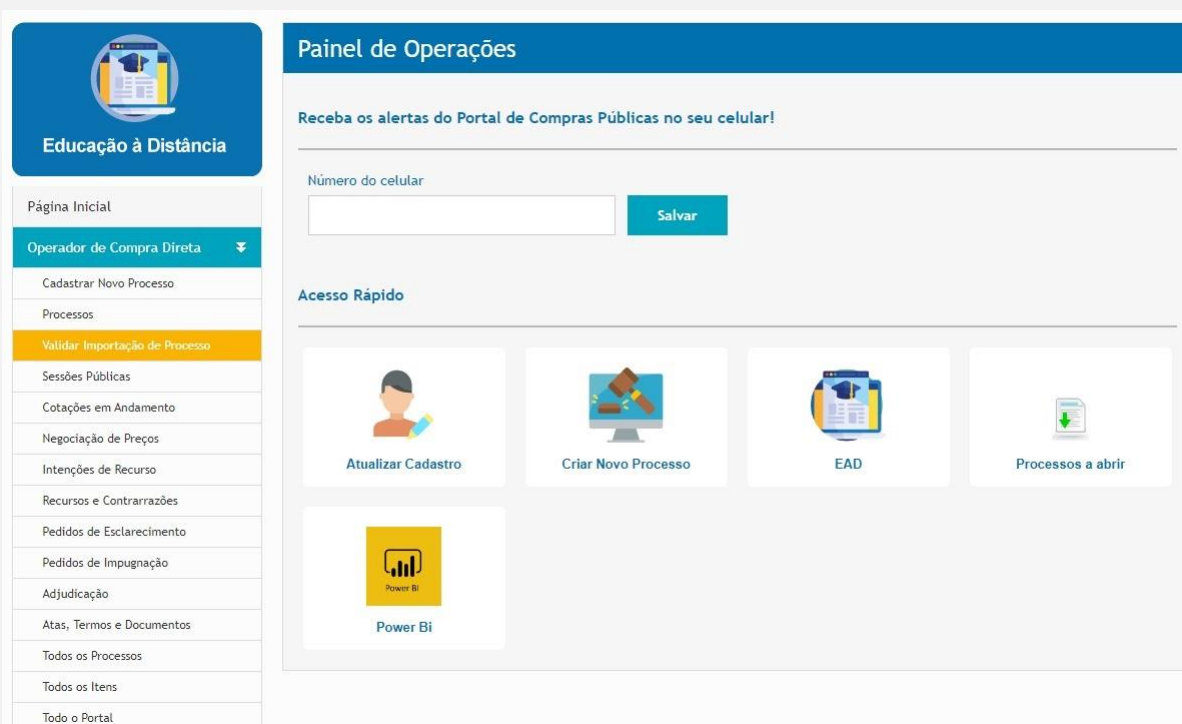
Ao findar o preenchimento dessa Fase 2, clicar em "Exportar PCP", ao final da página.

De forma a dar continuidade ao cadastramento, deve ser acessado o Portal de Compras Públicas para "validar a importação do processo" e complementar o cadastro.

Validação da importação e complementação do cadastro no Portal de Compras Públicas

Acessar o link <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com login e senha. Veja como solicitar cadastro em: [Cadastro de usuários no PCP \(Portal de Compras Públicas\)](#).

A página inicial do usuário será aberta ao acessar o PCP.



Nessa página, clicar em Operador de Compra Direta e em Validar Importação de Processo. Ao realizar esse comando, abrirá uma nova página contendo as dispensas para validação da importação.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Você está logado como: - Comprador 5:38 Alterar Senha Sair

Envie um WhatsApp CENTRAL DE AJUDA

11:21:20 Horário de Brasília

Educação à Distância

Página Inicial

Operador de Compra Direta

Cadastrar

Processos

Validar Importação de Processo

Sessões Públicas

Cotações em Andamento

Negociação de Preços

Intenções de Recurso

Recursos e Contrarrazões

Pedidos de Esclarecimento

Pedidos de Impugnação

Pregões Aguardando Validação da Importação

Filtros de Busca

Processo

Buscar

Número	Unidade Compradora	Objeto	Tipo	Abertura	Situação	Ações
998/2024	DLC - Direto...	Aquisição de Materiais / Contratação ...	DE	29/12/2024 18:00		

Total de Registros: 1

Voltar

Basta localizar a dispensa desejada e clicar no botão Ações . Com isso será aberta uma nova página com os dados do processo a ser importado.

Dados do Processo

Dados inseridos com sucesso!

Número: 998/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Enquadramento Legal: Art. 75, Inciso II

Ano de Referência: 2024

Número do Processo Interno: 1234567891011

Situação: Fechado

Número de Referência: 998

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Unidade de Compra: DLC - Diretoria de Licitações e Contratos

Município/UF: Porto Alegre/RS

Objeto: Aquisição de Materiais / Contratação de serviços...

Id do Processo: 295110

Aplicar Cadastro de Reserva: Não

Casas Decimais: Duas Casas

Origem dos Recursos: NULL

Datas do processo

Data de Publicação: Não Publicado

Termo de Cotação: Ainda não baixado

Início das Propostas: 09/12/2024 18:00

Limite p/ Recebimento de Propostas: 12/12/2024 23:59

Início da Fase de Lances: 09/12/2024 18:00

Encerramento da Fase de Lances: 12/12/2024 23:59

Item	Descrição	Julgamento	Quantidade	Un. Medida	Vlr Ref	Total	Propostas
AC 0001	Descrição do material ou serviço	Menor Preço	10,0000	UN	100,00	1.000,00	0

| Total de Registros: 1

Editar Processo

Relatórios e Exportações

Voltar

Nessa nova página, clicar em Editar Processo. Uma nova página será aberta com todos os dados já preenchidos anteriormente e a serem preenchidos para publicação. São cinco tópicos: 1 - Estrutura do Processo, 2 - Arquivos do Processo, 3 - Declarações Exigidas, 4 - Critérios de Desempate e 5 - Itens.

Cadastro de Processo

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Situação: Fechado

1 - ESTRUTURA DO PROCESSO

Legislação aplicada
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Modalidade
Dispensa

Realização
Eletrônico

Julgamento
Menor Preço

Categoria do Processo REQUERIDO
Alienação de bens móveis e imóveis

Separar itens por lotes? REQUERIDO
NÃO

Orçamento Sigiloso?
Não

Origem dos Recursos

☒ Próprio ☐ Voluntária ☐ Outros

Equipe Responsável

Unidade de Compra REQUERIDO
DLC - Diretoria de Licitações e Contratos

Autoridade Competente REQUERIDO
Letícia Novello Cezarotto

Equipe de Apoio

☐ Adalberto Pereira de Abreu
☐ Antonio Cirineu Almeida Goulart
☐ Arnaldo Lima Wagner
☐ Bruno Barcellos Pujol de Souza
☐ CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN
☐ Dalber Alexandre Barcellos dos
☐ Diego Rocha Machado

☐ Adriano da Costa Ferreira
☐ Antônio Cláudio Ferreira Sciortino
☐ Bernardo Pooter Reis
☐ Carolina Quadros de Almeida
☐ César Augusto Pereira
☐ DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER
☐ Diego Elias Araújo

☐ Andressa Mabel dos Santos
☐ ANTONIO MARCOS JEREMIAS
☐ Bruna Pinho Madruga
☐ Caroline Frigo
☐ Daisy dos Santos Pimentel
☐ Davi Iemos Pires
☐ EDUARDO RAMALHO DA ROCHA

Descrição do Processo

Número do Processo Externo
998/2024

Número do Processo Interno REQUERIDO
1234567891011

Objeto REQUERIDO
Aquisição de Materiais / Contratação de serviços...

Ainda restam 1997 caracteres.

Garantia de proposta, conforme Art nº. 58 da Lei nº 14.133/2021?
Não

Garantia contratual, conforme Art nº. 96 da Lei nº 14.133/2021?
Não

Casas Decimais dos valores REQUERIDO
Duas Casas

Casas Decimais das quantidades REQUERIDO
Quatro Casas

Enquadramento Jurídico REQUERIDO
Art. 75, Inciso II

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Diretoria de Licitações e Contratos – DLC
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Dados Relevantes

☐ Calcular datas automaticamente

Data de Início das Propostas REQUERIDO

Data Final das Propostas REQUERIDO

Data de Início de Lances REQUERIDO

Data Final de Lances REQUERIDO

Hora de Início das Propostas REQUERIDO

Hora Final das Propostas REQUERIDO

Hora de Início de Lances REQUERIDO

Hora Final de Lances REQUERIDO

Aceitar proposta superior ao referencial REQUERIDO

NÃO

Dados de Integração com Sistemas Externos

Ano de Referência

2024

Número de Referência

998

Dados de Configuração

Prazo de impugnação e esclarecimento

Prazo mínimo em dias para o envio de impugnações do edital

3

Prazo mínimo em dias para o envio de pedidos de esclarecimento

3

Recebimento de propostas

Aceitar propostas em moeda estrangeira?

Não

Forma de recebimento da proposta readequada

Via Arquivo

Fase recursal

Envio de intenção de recurso antes da habilitação?

Não

Fase recursal após inabilitação durante a adjudicação?

Não

Fase recursal individual por item?

Não

Aplicação de benefício para empresas locais e regionais

Aplicar benefícios para empresas locais e regionais em cota para ampla concorrência?

Não

Margem percentual para aplicação do benefício para empresas locais e regionais

10%

Forma de aplicação do benefício para empresas locais e regionais

Três empresas participantes

Utiliza compra majorada?

Não

Excluir

Salvar

2 - ARQUIVOS DO PROCESSO

+

3 - DECLARAÇÕES EXIGIDAS

+

4 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

+

5 - ITENS

+

Salvar e Publicar

Voltar

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Diretoria de Licitações e Contratos – DLC
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Agora é necessário fazer a complementação dos dados, bem como a revisão dos dados já importados.

No tópico 1 - Estrutura do Processo, sessão "Separar itens por lotes?" o preenchimento é feito automaticamente, conforme o cadastro feito no Licitacon, não podendo ser alterado no PCP. Caso haja algum erro quanto à seleção por lote ou por item, deve ser feita a alteração no Licitacon e exportado novamente ao PCP.

No mesmo tópico 1, sessão "Datas Relevantes", a DLC fará o lançamento da dispensa (para Administração Centralizada) com essas datas não preenchidas, cabendo ao operador de dispensa fazer o seu preenchimento adequado. Sobre a Data de Início de Lances e a Data Final de Lances, deve ser observado o prazo mínimo de 6 horas e o prazo máximo de 10 horas para essa etapa, conforme Art. 11, IN SEGES/ME 67/2021.

Ainda no tópico 1, sessão "Prazo de impugnação e esclarecimento", o "Prazo mínimo em dias para envio de impugnações do edital" já consta automaticamente preenchido com 3 (três) dias úteis. Porém, conforme informação do Portal de Compras Públicas, esse preenchimento é automático para os processos, mas não será divulgado aos participantes nos casos de Dispensa Eletrônica.

Salientamos, porém, que caso sejam recebidos pedidos de esclarecimento / impugnação de possíveis irregularidades ou inconformidades, devem os mesmos ser analisados e, caso seja constatada a relevância do apontado, deve ser providenciada a suspensão da dispensa eletrônica para as providências necessárias (ajustes).

Nos tópicos 2, 3, 4 e 5 devem ser inseridos ou conferidos os demais dados referentes à dispensa eletrônica.

Após essas edições, clicar em "Salvar e Publicar".

A dispensa eletrônica estará publicada, aguardando decurso dos prazos até a data de sua abertura.

Operacionalização do PCP (Portal de Compras Públicas) para dispensa eletrônica

Foi disponibilizado pelo PCP um Manual de Operacionalização das Dispensas Eletrônicas no Portal, com acesso através do link:

https://prefeitura.poa.br/sites/default/files/usu_doc/sites/smap/M-TI015-DISPENSA%20ELETR%C3%94NICA%2014133.21_0.pdf

Salientamos que não deve ser utilizado o procedimento para o cadastramento da Dispensa Eletrônica diretamente no Portal, pelo motivo já relatado de que as dispensas de licitação necessariamente precisam ser cadastradas inicialmente através do LicitaCon TCE. As informações desse tópico podem ser utilizadas como auxiliares para o preenchimento das informações que precisam ser complementadas após a validação da importação do LicitaCon para o PCP.

Cadastro de usuários no PCP (Portal de Compras Públicas)

Para liberações de acesso de usuários operadores do Portal de Compras Públicas (Autoridade Competente, Operador de Dispensa e Equipe de Apoio), solicitar informações à DLC-SMPG, por e-mail, encaminhado à sistemas.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Designação por portaria

Caso seja necessária a designação por portaria, sugerimos que seja consultado o processo [23.0.000029805-0](#), criado por esta DLC-SMPG para divulgar aos órgãos demandantes os novos regimentos para as contratações diretas de acordo com a Lei Federal nº [14.133/2021](#), bem como para solicitar o cadastro de Operadores de Dispensa e de autoridade competente para homologação, servindo também para divulgação das capacitações referentes. Nesse processo há várias portarias publicadas que podem servir de modelo. Como procedimento, cada secretaria deverá abrir um único SEI para que sejam anexadas suas portarias, relacionando o mesmo ao processo acima citado ([23.0.000029805-0](#)).

Salientamos que não há necessidade de nova portaria para os indicados constantes na portaria para designação da Equipe de Planejamento da Contratação.

Observações importantes

Após a publicação da dispensa no Portal de Compras Públicas, os dados e documentos podem ser editados e alterados no Portal, pois serão replicados no LicitaCon.

CUIDADO: não podem ser criados itens e lotes apenas no Portal, pois pode causar erro de duplicação de itens ou de ausência de correspondência. Nesse caso, esse item ou lote deve ser inserido no LicitaCon e o processo novamente exportado para o Portal, situação em que devem ser conferidos os novos dados importados, pois eles podem ter sido desmarcados ou não estarem preenchidos.

Anexo I – Abertura de Dispensa

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX da Secretaria de XXXXXXXX, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE, cujo Edital pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

DISPENSA ELETRÔNICA 0XX/202X – PROCESSO XX.XXXXXXXXXX-XX, para a contratação de pessoa jurídica para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA).

LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: XX/XX/202X às 23h59min.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: XX/XX/202X às XXh.

ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: XX/XX/202X às XXh.

O cadastramento das propostas no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

NOME DO OPERADOR DA DISPENSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX

ATENÇÃO: para contagem do prazo mínimo de 3 dias úteis para publicação considerar que o DOPA estabelece data de divulgação e data de publicação, assim, a contagem de prazo deverá iniciar após a data de publicação.

Por exemplo: uma divulgação ocorrida em 22/04/2024 será considerada publicada em 23/04/2024, portanto, o prazo de publicação inicia em 24/04/2024 e, considerando o mínimo de 3 dias úteis, a dispensa poderia ser aberta em 26/04/2024.

Anexo II – Declaração Conjunta

DECLARAÇÃO CONJUNTA

(§ 4º inciso VII, do art. 3º, do Decreto Municipal nº 21.978/2023)

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXX CPF XXXXXXXXXXXX, na qualidade de XXXXXXXX, declaro, sob as penas da lei, que a Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX- XX:

- a) não se encontra impedida de contratar sob nenhuma das hipóteses previstas no Art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- c) cumpre com o disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- d) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratadas;
- e) não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015, conforme Lei Municipal nº 11.925/2015;
- f) comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar as situações acima declaradas.

Local: XXXXXX, XX de XXXXX de 202X.

NOME ASSINATURA

Anexo III – Modelo de Extrato de Dispensa de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº/ANO

PROCESSO 2X.X.000XXXXXX-X

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de XXXXXX - XXXXX.

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx

OBJETO: xxx.

VALOR: R\$ xxxxxx,xx (valor por extenso)

ORIGEM DE RECURSOS: xxxxxxxxxxxxx.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, xx de xxxxxx de 202x.

NOME DO SECRETÁRIO/DIRETOR, Órgão do Município.

Anexo IV – Modelo de Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO XXXXX / 202X

PROCESSO 2X.X.000XXXXXX-X

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: xxxxx/202x

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de XXXXXX - XXXXX.

CONTRATADA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx

OBJETO: xx.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº/Ano

DATA DA ASSINATURA: xx de xxxxxx de 202x

VIGÊNCIA DO CONTRATO: xx/xx/20xx a xx/xx/20xx

VALOR: R\$ xxx,xx (valor por extenso).

ORIGEM DE RECURSOS: xxxxxxxxxxxx.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxxxxxxxxxx.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso I ou III e Art. 75, inciso I ou II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, xx de xxxxxx de 202x.

NOME DO SECRETÁRIO/DIRETOR, Órgão do Município.

Anexo V – Modelo para publicação de resultado de dispensa eletrônica de licitação

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX da Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Dispensa Eletrônica de Licitação, com base no art. 75, inciso I ou II (conforme o caso):

DISPENSA ELETRÔNICA xxxxxxxxx/202x – PROCESSO 24.X.XXXXXXXXXX-X, para a contratação e/ou aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, para a Secretaria Municipal de XXXXXXXXX de Porto Alegre.

VENCEDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CNPJ: XX.XXX.XXX/000X-XX.

VALOR UNITÁRIO: XXXXXXXXXXXX

VALOR TOTAL: XXXXXXXXXXXXXXXX

PRAZO DE CONTRATAÇÃO (SE GERAR CONTRATO): O prazo máximo de vigência será de XX (XXXXX) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

Porto Alegre, XX de XXXXXX de 202X.

NOME DO OPERADOR DE DISPENSA, órgão e secretaria.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Diretoria de Licitações e Contratos – DLC
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Base normativa

Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Art 74, inciso I. Art. 75, incisos I, II e VIII.

Lei Federal nº 14.981/2024 - Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

Decreto Federal nº 12.343/2024 - Atualiza os valores limite para dispensa em razão de valor estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Decreto Municipal nº 21.978/2023 - Regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas.

Decreto Municipal nº 21.978/2023 (Anexo I)- Regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas – Formulário: Inexigibilidade e demais hipóteses de dispensa.

Decreto Municipal nº 21.978/2023 (Anexo II)- Regulamenta as normas e procedimentos de contratações diretas – Formulário: Dispensas em razão do valor.

Decreto Municipal nº 21.859/2023 - Dispõe sobre fase preparatória das contratações da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Decreto Municipal nº 22.913/2024 - Regulamenta o procedimento de dispensa eletrônica.

Instrução Normativa SEGES/MGI nº 8/2023 - Altera a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 - Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Instrução Normativa Municipal 001/2025 - Institui o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral (exceto obras e serviços de engenharia), no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Instrução Normativa PGM 04/2023 - Dispensa manifestação jurídica em casos de dispensa por valor e que não gere instrumento de contrato ou a minuta de contrato foi padronizada pela PGM através

de informação jurídica referencial.

Instrução Normativa SMAP nº 16/2021 - (observar art. 4º) - Regulamenta o LicitaCon TCE-RS no âmbito do Município.

PGM - Informação PMS-03 nº 219 / 2024

